



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Chico Mendes de Conservação**  
**da Biodiversidade**  
**RESEX Maracanã**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**  
**FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**

**PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA – ARPA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2013.0903.00008-0**

**OBJETIVO:** Contratação de serviços de consultoria (pessoa jurídica) para elaboração do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Federal Maracanã

**UNIDADE GESTORA:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio.

# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA EXTRATIVISTA FEDERAL MARACANÃ**

## **1. ANTECEDENTES**

As Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC, Lei Federal Nº. 9.985 de 2000), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Nos Planos de Manejo das unidades são definidas as normas de uso, o zoneamento das áreas e os programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, entre outros aspectos. Nestas categorias também é permitida a visitação pública e a realização de pesquisas científicas.

A criação destas unidades é motivada por demanda de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável. Envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental. As Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) representam também a busca por um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

As primeiras RESEX foram criadas no ano de 1990 nos estados do Acre, Amapá e Rondônia. A partir de então, o modelo expandiu-se da Amazônia para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. Apenas dois anos depois da instituição das primeiras RESEX florestais Amazônicas, foram criadas a primeira unidade costeiro-marinha e quatro unidades voltadas para o extrativismo nas Matas de Babaçu. Em 2006 a proposta expandiu-se também para o cerrado propriamente dito, com a criação de duas unidades no Estado de Goiás.

Desde a criação das primeiras RESEX até os dias atuais, houve mudanças significativas nas formas como as comunidades tradicionais se organizam e se apropriam dos seus territórios, na visibilidade política e inserção social adquirida por estes grupos, nas políticas públicas e nos procedimentos administrativos de criação e gestão destas áreas. Estes fatores, somados às singularidades das categorias, representaram e ainda representam grandes desafios de gestão, que exigem constantes adaptações e a elaboração de novas ferramentas administrativas.

As particularidades dos processos de gestão destas categorias demandam o estabelecimento de procedimentos que garantam a participação qualificada da população local e o uso de metodologias que permitam gerar uma integração dos conhecimentos tradicionais com os técnico-científicos. Neste sentido, grande atenção foi dada na construção dos procedimentos para elaboração dos Planos de Manejo como instrumentos de gestão das RESEX e RDS, a partir da instituição do SNUC.

A partir de sua parceria com doadores e organizações da sociedade civil, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 4.326 de 08 de agosto de 2002, criou o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). O Programa ARPA reúne o estado da arte em biologia da conservação e integração participativa de comunidades, para proteger, em uma única década, amostras representativas da biodiversidade amazônica numa escala inédita, garantindo a integridade de suas paisagens e recursos genéticos pelo tempo que virá. O Governo Federal implementa o Programa ARPA por meio de uma parceria técnico-financeira com governos estaduais e municipais, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e os seguintes doadores:

- Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF), por meio do Banco Mundial;
- Fundo Amazônia, por meio do BNDES
- KfW; e
- WWF-Brasil.

Com o Programa ARPA, o Governo Federal pretende consolidar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e tem a meta de proteger pelo menos 50 milhões de hectares de florestas na Amazônia por meio da implementação de áreas protegidas já existentes e da criação e implementação de novas unidades. Para a Fase II do programa ARPA (2010-2015) objetiva-se:

- Apoiar a criação de 13,5 milhões de ha de novas UCs de proteção integral e uso sustentável.

- Consolidar de 32 milhões de ha de UCs apoiadas na primeira fase, incluindo 6,5 milhões de ha de UCs ainda não apoiadas pelo Programa. Serão consolidados 23 milhões de ha em grau I e 9 milhões de ha em grau II.
- Capitalizar o Fundo de Áreas Protegidas (FAP) em US\$ 70 milhões (correspondente a soma do que foi capitalizado na Fase I (US\$ 24,28 milhões) com o que será capitalizado na Fase II).

A elaboração dos Planos de Manejo das RESEX e RDS Federais representa um dos grandes desafios na gestão destas categorias de unidades de conservação, uma vez que este instrumento é essencial para a efetivação das atividades extrativistas de forma sustentável e para garantir a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações.

## **2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- Contratar serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano de Manejo Participativo da Reserva Extrativista Maracanã, de acordo com a **IN ICMBio 01/2007**, com ênfase na caracterização da UC, definição de diretrizes, zoneamento e programas a serem implantados na Unidade, com o objetivo de gestão e ordenamento do uso sustentável dos recursos naturais e proteção dos meios de vida e cultura das populações tradicionais.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E REGIÃO**

### **3.1. Reserva Extrativista Maracanã**

A Reserva Extrativista Marinha de Maracanã foi criada pelo Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 2002 com o objetivo de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local. A Reserva Extrativista Maracanã abrange uma área de aproximadamente trinta mil e dezoito hectares, com uma população extrativista que vive no seu entorno estimada em mais de 1500 famílias, distribuídas em cerca de 90 comunidades, divididas em 9 Pólos Comunitários.

A Resex Maracanã está integralmente inserida no município de Maracanã e protege a área da baía de Maracanã, furos, dunas, praias e manguezais, sendo a pesca artesanal, incluindo a catação de caranguejo e coleta de mariscos, a principal atividade econômica desenvolvida pelos extrativistas. O objetivo da Reserva é proteger os meios de vida e a cultura das populações tradicionais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da área.

Trata-se de uma área que apresenta diversidade de ambientes flúvio-marinhos considerados como vitais para a proteção da costa, para manutenção da produtividade pesqueira e ainda, com inestimável valor paisagístico, aspectos estes que justificam uma atenção especial e de grande importância para a sustentabilidade do ecossistema e da população extrativista que compõem a paisagem do nordeste paraense.

O Conselho Deliberativo da unidade foi criado pela Portaria ICMBio N° 58, de 29 de julho de 2009 - DOU), com Regimento Interno revisado pelo Conselho Gestor. Na primeira reunião do Conselho Deliberativo em 2014, será formado o Grupo de Trabalho para acompanhar a elaboração do Plano de Manejo. Além disso, a unidade tem Plano de Utilização elaborado em 08 de dezembro de 2005, não publicado no DOU e passando por processo de revisão, e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, de março de 2010.

#### **4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

A execução dos trabalhos deverá obedecer criteriosamente às especificações contidas no presente Termo de Referência. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos relacionados à elaboração e apresentação da Proposta, sendo que o CONTRATANTE não será responsável nem responderá, em nenhuma circunstância, por tais custos, independentemente da condução ou do resultado da solicitação. A CONTRATADA arcará com as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários de sua equipe em todas as reuniões e atividades de campo a serem realizadas, nos diferentes produtos desse Termo de Referência, e deverá apresentar levantamento de custos para viabilizar a participação dos outros atores sociais, quando for o caso. O ICMBio será responsável pelos custos dos outros participantes.

O detalhamento das atividades a serem realizadas é apresentado a seguir:

- a) Realizar o planejamento de todas as etapas necessárias à elaboração do Plano de Manejo, em articulação com a equipe da UC e o Grupo de Trabalho do Conselho Deliberativo sob supervisão da COMAN/DIMAN, prevendo os recursos humanos, cronograma de execução, infra-estrutura, material de apoio e, se necessárias, as parcerias que podem contribuir com os trabalhos.
- b) Realizar o diagnóstico e a caracterização da unidade de conservação com base em informações disponíveis e coletadas em campo (na etapa de Reconhecimento de Campo), utilizando diferentes fontes de pesquisa e metodologias apropriadas, que garantam a participação efetiva da população tradicional,

integrando conhecimentos técnico-científicos e saberes, práticas e conhecimentos. A caracterização deve contemplar:

I - contextualização regional;

II - aspectos ambientais, diversidade de paisagens e ecossistemas;

III – aspectos sócio-econômicos (integrando e analisando os dados do Cadastro realizado pelo ICMBio), culturais e institucionais da Unidade;

IV – população tradicional beneficiária da Unidade e outros usuários, suas formas de organização e de representações social;

V - histórico e formas de uso e ocupação do território;

VI - práticas produtivas, uso e manejo dos recursos naturais;

VII - estado de conservação, principais ameaças, conflitos e impactos ambientais e sociais;

VIII - situação fundiária.

c) Analisar as informações sistematizadas identificando lacunas de conhecimento, necessidades de aprofundamento de informações e estudos complementares importantes para a gestão da unidade.

d) A partir das estratégias definidas no planejamento, organizar e realizar trabalhos que promovam debates e a construção dos conteúdos do Plano de Manejo - através de diagnósticos participativos, oficinas, reuniões e outros eventos, utilizando-se de metodologias apropriadas que garantam a participação efetiva da população tradicional da unidade, integrando conhecimentos técnico-científicos e saberes, práticas e conhecimentos tradicionais;

e) Levantar informações georreferenciadas para subsidiar a elaboração de mapas temáticos sobre a unidade a partir de construções participativas e análises técnicas, abordando aspectos como utilização e intensidade de uso dos recursos, áreas de conflitos, ocupação, localização das comunidades/localidades, classificação de ambientes e zoneamento, entre outros temas definidos no planejamento, incluindo indicativo de zona de amortecimento;

f) Sistematizar os resultados dos trabalhos participativos realizados nas atividades listadas anteriormente de acordo com a estrutura de conteúdos proposta para os Planos de Manejo de Reservas Extrativistas no Artigo 5º da Instrução Normativa ICMBio Nº. 01/2007:

- Estrutura de gestão da unidade – propor papéis e competências das associações e outros sistemas de organização e de representação social da população tradicional, do Conselho Deliberativo, do Instituto Chico Mendes e das demais instituições parceiras na gestão da unidade;

- Infra-estrutura - propor estruturas físicas necessárias para a administração, demarcação e sinalização, proteção e conservação ambiental da unidade, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população tradicional;

- Acordo de Gestão (este deverá ser incorporado ao plano de manejo, conforme IN 29/2012). O documento será fornecido pelo ICMBio.
  - Zoneamento da área – propor o estabelecimento de zonas com normas e regras específicas de uso, manejo e ocupação da unidade, com base na diversidade de paisagens e ecossistemas, na situação fundiária, na tradição e na forma como a população local divide, categoriza e utiliza seu espaço;
  - Zona de amortecimento – propor elementos para subsidiar a definição de uma área no entorno da Unidade, estabelecida com o propósito de minimizar ameaças e impactos negativos sobre a mesma, considerando as características socioambientais regionais, as atividades existentes e os impactos potenciais na Unidade. Sugerir normas para o seu uso e ocupação e restrições para atividades impactantes;
  - Análise de Cenários - avaliar elementos do contexto ambiental e sócio-econômico interno e externo à unidade, para identificar oportunidades e ameaças e orientar as escolhas e ações estratégicas para a gestão;
  - Programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica - propor programas para serem implementados na unidade, apontando e orientando para a elaboração de projetos específicos, com base nas demandas, necessidades e potencialidades identificadas ao longo do processo de construção do Plano de Manejo Participativo, com o objetivo de promover a conservação ambiental, o manejo sustentável dos recursos naturais, valorizar a cultura e melhorar a qualidade de vida da população tradicional.
- g) De acordo com a estratégia definida no planejamento e com os critérios de representatividade estabelecidos ao longo do processo, organizar e realizar evento comunitário participativo final para apresentar o resultado da sistematização para a população da unidade e consolidar a estrutura final do Plano de Manejo.
- h) Elaborar proposta de versão resumida do plano de manejo, com linguagem adequada à população da UC e seu entorno.

## **5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO**

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as orientações apresentadas neste Termo de Referência, bem como as orientações da equipe gestora da UC e da equipe de planejamento da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo do ICMBio (COMAN) à qual o processo está vinculado.

Caberá à COMAN/ICMBio ou por servidor designado por essa Coordenação a supervisão de todo o processo, procedendo a análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos

finais e terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços contido no Termo de Referência.

A contratada deverá designar uma equipe composta pelo menos por 01 Coordenador, 01 Assessor Técnico e 01 moderador/facilitador (conforme perfil estabelecido no item 11.2). O coordenador será responsável pelo processo de planejamento e execução do contrato. Esse profissional responderá pelo pleno cumprimento das etapas e atividades descritas neste Termo de Referência e pela elaboração dos produtos, objeto da contratação.

Durante a execução das atividades o Coordenador deverá se reportar à Equipe de Planejamento. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por esta equipe de planejamento, sendo o pagamento avalizado pela COMAN.

Em casos excepcionais, a substituição do coordenador, assessor técnico e do moderador/facilitador será permitida, desde que os profissionais apresentados tenham qualificação igual ou superior ao perfil requerido no Termo de Referência, e sejam aprovadas pela Equipe de Planejamento.

A comunicação entre as equipes de planejamento e outros envolvidos no processo de elaboração dos planos de manejo se dará através das seguintes formas:

*Reuniões/Oficinas/Seminários* – serão agendadas conforme cronograma de reuniões, oficinas e seminários. No caso de reuniões excepcionais deverão ser agendadas com pelo menos 15 dias antes da data em que ocorrerá. Toda reunião deverá ter por obrigatoriedade uma ata, a qual será de responsabilidade da empresa contratada.

*Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites* – deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento, obedecendo às normas e recomendações do Manual de Gestão Documental do ICMBio (documento será fornecido pelo ICMBio). Todos os documentos oficiais serão obrigatoriamente assinados e encaminhados por servidor do ICMBio com a devida delegação de competência cabendo a CONTRATADA propor, quando necessário, a minuta de documento;

*Notas Técnicas e Pareceres* – à CONTRATADA, eventualmente, serão solicitadas informações e opiniões sobre as questões técnicas, administrativas ou financeiras sobre o processo de elaboração de Planos de Manejo, devendo o mesmo fazê-lo por meio de Notas Técnicas que poderão ser elaboradas



pelo próprio ou em conjunto com a Equipe de Planejamento, obedecendo às normas e recomendações do Manual de Gestão Documental do ICMBio. A assinatura de pareceres é restrita aos servidores do órgão.

*Relatórios e atas de reuniões* – deverão ser tramitados sempre em anexo a documento oficial do ICMBio, seja ofício, despacho ou memorando e, quando necessário, poderão ser enviados por email com autorização expressa da COMAN ou servidor por esta indicada.

*Emails* - a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada através de email institucional, com cópia para os demais membros das equipes e cópia à COMAM.

Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente através de encontros pessoais ou por telefone, só terão validade se registradas posteriormente através de documentos oficiais ou email.

## **6. PRODUTOS**

Em termos geográficos, as atividades e produtos descritos neste Termo de Referência deverão abranger toda a área da Reserva Extrativista conforme descritas em seus decretos de criação e seu entorno.

A CONTRATADA arcará com as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários de sua equipe em todas as reuniões e atividades de campo a serem realizadas, nos diferentes produtos desse Termo de Referência, e deverá apresentar levantamento de custos para viabilizar a participação dos outros atores sociais, quando for o caso. O ICMBio será responsável pelos custos dos outros participantes.

### **PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO**

Realizar uma reunião em que será apresentada a equipe de planejamento, como também apresentar e analisar o plano de trabalho entregue pela CONTRATADA, incluindo as atividades a serem realizadas, as metodologias participativas, o cronograma executivo-financeiro, o material necessário, etc, e realizar os ajustes necessários.

- Local da reunião: Sede da Coordenação Regional 04 do ICMBio, Avenida Júlio César, n.º 7080 – Bairro Val-de-Cans – Belém (PA)
- Duração: 2 (dois) dias.

## **PRODUTO 2 – CARACTERIZAÇÃO PRELIMINAR DA RESEX**

Levantar, organizar, compilar e sistematizar dados disponíveis, artigos científicos, documentos, relatórios, processos (incluindo estudos de criação) e outros materiais e informações disponíveis sobre a área e região para caracterização da unidade, contemplando aspectos socioambientais e econômicos mínimos para caracterização da unidade, conforme os temas estabelecidos no Art. 7 da IN ICMBio Nº. 01/2007. Organizar arquivo físico e eletrônico com a documentação ou cópias levantadas sobre a unidade e região. Analisar as informações sistematizadas identificando lacunas de conhecimento, necessidades de aprofundamento de informações e estudos complementares importantes para a gestão da unidade.

Apresentar relatório com a caracterização preliminar da unidade e análise das lacunas com a indicação de estudos complementares, caso necessário.

## **PRODUTO 3 - RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E DEFINIÇÃO DE LACUNAS**

Para a consecução do relatório do Diagnóstico Participativo e Definição de Lacunas, inicialmente, será realizada uma expedição para reconhecimento da unidade de conservação, conforme descrito abaixo:

A Expedição para reconhecimento de campo da RESEX deverá ter no mínimo 43 dias de trabalho na Resex Maracanã (não incluído dias destinados ao deslocamento da equipe para o município de Maracanã – PA; podendo os 43 dias ser intercalados), para possibilitar:

- visita aos nove Pólos Comunitários da RESEX para conhecimento das principais paisagens da área (18 dias, sendo pelo menos dois dias em cada Pólo Comunitário);
- reunião com os moradores de cada Pólo Comunitário (18 dias, sendo pelo menos dois dias de reunião em cada Pólo Comunitário nas duas principais comunidades do respectivo Pólo);
- reunião com o Conselho Deliberativo (2 dias);
- 5 dias para encontro com lideranças locais e instituições que sejam representativas no âmbito regional e que possam colaborar de forma direta ou indireta na elaboração do Plano de Manejo.

Nesta expedição a CONTRATADA e a Equipe de Planejamento visitarão diferentes localidades na Reserva Extrativista e no entorno para colher informações sobre a paisagem, os meios biótico e abiótico, a pressão antrópica e a dinâmica socioambiental.

As reuniões deverão ser realizadas nas diferentes localidades e com o envolvimento de diferentes grupos de interesse na unidade de conservação tais como os servidores das Resex, membros do Poder Público Municipal, organizações da sociedade civil, associações de produtores e cooperativas, comunidades pesqueiras, associações de moradores e produtores e outros.

As reuniões devem contar com metodologias participativas compatíveis com o nível de escolaridade dos participantes e com o tipo de dados que se pretende coletar. As metodologias devem ser previamente planejadas e aprovadas pela equipe de planejamento.

Como questões norteadoras, as reuniões serão orientadas para explicar a construção do plano de manejo para os participantes e para a obtenção de informações gerais quanto à utilização do espaço e dos recursos naturais identificando potencialidades e limitações existentes; análise da situação social e condições de vida e identificação de problemas.

Ao fim do reconhecimento de campo (etapa de reconhecimento das paisagens da Resex), será realizada uma reunião com a equipe de planejamento, para definir a estratégia para a realização das oficinas participativas, ajustes nos aspectos metodológicos da atividade e ajustes no cronograma, caso necessário.

Caberá a CONTRATADA organizar a logística das reuniões, em articulação com a chefia da Resex, observando os seguintes itens: mobilização, divulgação, transporte, hospedagem e alimentação dos participantes; local e horário; materiais e equipamentos para a apresentação.

A CONTRATADA será responsável pela organização, execução e moderação das oficinas e deverá considerar:

- A proposição da logística para transporte, alimentação e hospedagem dos participantes;
- A elaboração e produção de material tais como textos explicativos, mapas, cartilhas, cartazes, banners e outros; pela documentação das oficinas (relatoria, filmagem, gravação de áudio); e pelo material de consumo para moderação (tarjetas, flipchart, canetas e outros), cujos custos correrão de responsabilidade da CONTRATADA.
- A contratada dever ser responsável pelo custeio das despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da sua equipe;

Assim, o relatório do produto 3 deve conter pelo menos: o relato da realização das oficinas participativas, inclusive com fotos e listas de presença; as informações e dados coletados de forma sistematizada; as impressões e conclusões sobre as oficinas; as lacunas de informações e as estratégias para buscar essas informações.

#### **PRODUTO 4 – BASE CARTOGRÁFICA E MAPAS TEMÁTICOS**

A CONTRATADA, a partir de dados secundários e dados levantados no PRODUTO 3, deverá organizar um banco de dados impresso e em meio digital contendo informações dos limites da unidade de conservação, limites e sedes municipais, outros núcleos urbanos e demais localidades, rodovias, hidrografia, curvas de nível, pontos cotados e outros que estiverem disponíveis de modo a consolidar:

- a) Carta imagem da unidade de conservação e entorno, a partir de imagem de satélite recente.
- b) Base cartográfica apresentando o enquadramento regional da unidade de conservação com informações da hidrografia principal; sistema viário; limites municipais/sedes, áreas urbanas e outras localidades; relevo (hipsometria, drenagem, declividade); caso ocorra, unidades de conservação e outras áreas protegidas como Terras Indígenas e Territórios Quilombolas;
- c) Relevo e unidades geomorfológicas, obtidas com base na análise do Modelo Digital do Terreno (MDT), elaborado a partir do processamento das curvas de nível, pontos cotados e hidrografia.
- d) Vegetação: mapeamento das fitofisionomias que ocorrem na RESEX com a caracterização das formações vegetais e avaliação do grau de conservação, áreas de recuperação, áreas de conectividade. O mapeamento das fitofisionomias deverá ser obtido através da classificação das imagens de satélite, com vistas à identificação e delimitação preliminar das diferentes fitofisionomias presentes na unidade de conservação. A categorização das fitofisionomias delimitadas deverá se basear no sistema de classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- e) Cobertura e Uso da Terra: mapeamento do uso do solo.
- f) Recursos Hídricos: caracterização das bacias, microbacias e mapeamento dos recursos hídricos inseridos na RESEX, seus usos, estimando os cenários de ampliação desses usos e demandas.
- g) Unidades de Paisagem: mapa elaborado a partir do cruzamento das bases de cobertura vegetal, geomorfologia, relevo (hipsometria, drenagem, declividade), pedologia e outras que se considerarem importantes. As Unidades de Paisagem assim obtidas constituirão unidades homogêneas da paisagem do ponto de vista dos aspectos físicos (topografia, hidrografia e pedologia) e bióticos (vegetação), configurando as potenciais comunidades naturais que compõem a unidade de conservação.

O conjunto dos mapas deve ser apresentado com um Relatório, contendo a metodologia, as fontes de informações e descrição das análises que foram realizadas.

Os produtos devem ser apresentados em meio digital (shapefile e mxd) ArcGis (versão atual) e PDF, e impressos tamanho A3, para os mapas individuais da unidade de conservação.

A edição visual dos dados para os mapas da base cartográfica (layout) deverá seguir o modelo fornecido pelo ICMBio.

A contratada deverá adquirir as ferramentas necessárias para se construir a base cartográfica da Unidade e zona do entorno (imagens de satélite de resolução compatível com o produto requerido, mapas, fotos aéreas), do mesmo ano da realização do Plano de Manejo; Proceder às interpretações das fotos aéreas e das imagens de satélite necessárias à elaboração dos mapas; Elaborar a base cartográfica tendo como referencial de tempo o ano de elaboração dos estudos.

#### **PRODUTO 5 – DIAGNÓSTICO DA RESERVA EXTRATIVISTA**

Com base nos produtos 2, 3, 4 e em levantamentos primários, a consultoria deve consolidar a caracterização da RESEX, contemplando todos os quesitos do item 4. O diagnóstico deverá abranger a Reserva Extrativista, o seu entorno e região onde a análise deve estar voltada à obtenção de um produto integrado sobre o meio físico, biótico e socioeconômico que subsidie o delineamento do zoneamento e o planejamento da unidade de conservação. Além disso, a consultoria também deve indicar, quando for o caso, as lacunas de dados existentes e que precisam ser preenchidas para a finalização do plano de manejo, bem como sugerir estratégias para tanto.

O diagnóstico da unidade de conservação deverá ser voltado para orientar o planejamento quanto: i) a gestão e o manejo da Resex de modo a orientar a ocupação e uso do ambiente em conformidade com os objetivos de manejo da unidade; ii) ordenamento da atividade extrativista ambientalmente equilibrada de modo a propiciar benefícios socioeconômicos para a população local; iii) a recuperação de áreas degradadas, a manutenção dos ecossistemas e dos processos naturais, a proteção da fauna e flora; v) diretrizes para minimização de impactos de atividades potencialmente impactantes; vi) a manutenção da cultura tradicional; vi) a identificação de potenciais produtos com uso sustentável.

## **PRODUTO 6 - PLANEJAMENTO DA RESERVA EXTRATIVISTA**

O planejamento de uma unidade de conservação é o mais importante instrumento para a gestão territorial e manejo dos recursos naturais, pois envolve decisões compartilhadas do poder público e sociedade civil organizada sobre o uso sustentável dos recursos naturais no interior e no entorno da unidade.

O zoneamento não é mera divisão física para uso do solo e tampouco corresponde a zonas homogêneas e estáticas, mas, se constitui num instrumento político de regulação do uso dinâmico do território orientando o planejamento.

O planejamento consistirá na definição da Missão, Visão de Futuro (perspectiva de 5 anos) e Valores, dos Objetivos Específicos da Reserva Extrativista, do Zoneamento, da Zona de Amortecimento e dos Programas de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica, com seus subprogramas, com metas e indicadores, com o objetivo de promover o manejo sustentável, conservação e proteção dos recursos naturais, valorizando a cultura e proporcionando melhorias na qualidade de vida das comunidades locais.

Caberá a CONTRATADA organizar a logística de, pelo menos, 18 oficinas (duas em cada Pólo Comunitário), em articulação com a chefia da Resex, observando os seguintes itens: mobilização, divulgação, transporte, hospedagem e alimentação dos participantes; local e horário; materiais e equipamentos para a apresentação. Além disso, deverá ser realizada uma reunião técnica denominada Estruturação do Planejamento, a ser realizada, na sede da Coordenação Regional 04 do ICMBio em Belém - PA, na qual participarão a Equipe de Planejamento, incluindo o GT do Conselho Deliberativo para acompanhamento do Plano de Manejo e a CONTRATADA. A partir da avaliação da Equipe de Planejamento, poderão ser incluídos outros participantes que sejam considerados importantes para o planejamento da unidade de conservação. Os relatórios das oficinas irão subsidiar a elaboração do Planejamento da Resex. Todos os elementos do planejamento constantes no item 4f desse TDR (Art. 5º; IV da IN 01/2007) deverão ser discutidos e sistematizados nessa reunião.

Para garantir a participação qualificada da comunidade local, em conjunto com a equipe gestora da Reserva Extrativista, a CONTRATADA deverá realizar etapa de mobilização, considerando os seguintes passos:

- Articular os atores, entidades e lideranças comunitárias na construção das oficinas de planejamento;
- Contatar os atores, entidades e lideranças comunitárias e realizar reuniões de trabalho, para definir estratégia de execução das oficinas;
- Definir uma metodologia de planejamento participativo, baseada em métodos que garantam efetivamente a participação dos envolvidos em articulação com a Equipe de Planejamento e do Grupo de Trabalho.

A CONTRATADA será responsável pela organização, execução e moderação das oficinas e deverá considerar:

- A proposição da logística para transporte, alimentação e hospedagem dos participantes;
- A elaboração e produção de material tais como textos explicativos, mapas, cartilhas, cartazes, banners e outros; pela documentação das oficinas (relatoria, filmagem, gravação de áudio); e pelo material de consumo para moderação (tarjetas, flipchart, canetas e outros), cujos custos correrão de responsabilidade da CONTRATADA.
- A contratada dever ser responsável pelo custeio das despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da sua equipe.

## **PRODUTO 7 - VERSÃO FINAL E VERSÃO RESUMIDA PARA DIVULGAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA EXTRATIVISTA**

Esse produto consiste na sistematização da versão final do Plano de Manejo num documento único da para ser apresentado para análise técnica da equipe da UC e pela COMAN, que emitirão parecer conclusivo. A formatação deve seguir a orientação da COMAN.

A Versão Resumida do Plano de Manejo consiste em um documento com objetivo de disseminar os conceitos do Plano de Manejo com os comunitários da Resex. O documento deverá ter linguagem acessível à comunidade e poderá ser feito em formato de cartilha, cordel, história em quadrinhos ou outro formato aprovado pela equipe de planejamento.

Após aprovação da COMAN, o Plano de Manejo e a Versão Resumida para divulgação serão apresentadas ao Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista, durante Reunião do Conselho Gestor, objetivando sua aprovação, que será efetivada por meio de resolução do Conselho Deliberativo.

Deve-se considerar que após a apresentação da versão final e da versão resumida de divulgação do Plano ao Conselho Deliberativo, poderão ser necessárias novas alterações e correções, e que deverão ser, após análise da pertinência por parte da Equipe de Planejamento, plenamente atendidas pela CONTRATADA.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Todos os produtos deverão ser apresentados completos e com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregue nos prazos especificados no item 9.

Os produtos deverão ser redigidos em português e obedecer às regras gramaticais vigentes. Caso necessário, a revisão ortográfica será feita por pessoa comprovadamente qualificada e com ônus para a CONTRATADA.

As versões de todos os produtos serão apresentadas em três vias originais impressas coloridas e três cópias em meio digital, gravadas em formato Word e mapas elaborados segundo o modelo fornecido pela Equipe de Planejamento.

Após análise e revisão da COMAN, as versões finais dos produtos deverão ser impressos em alta qualidade. A formatação dos documentos observará as orientações da COMAN.

A versão final e a resumida de divulgação dos Planos de Manejo, após aprovação do Conselho Deliberativo, deverão ser apresentadas em cinco cópias impressas coloridas e cinco cópias em meio digital, gravadas em formato Word e *Portable Document Format*, inclusive os mapas e anexos do Plano de Manejo.

## **8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- a. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as cláusulas e demais especificações contidas neste Termo de Referência.
- b. Os produtos decorrentes desta contratação só serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, e se encaminhados oficialmente via carta ou ofício pela CONTRATADA. Não serão aceitos produtos enviados por meio eletrônico.



- c. Na dependência da qualidade dos textos, especialmente no que se refere à ortografia e à gramática vigente, o ICMBio pode, a qualquer momento, exigir a revisão dos textos por especialista que tenha comprovação de sua atuação e com ônus para a CONTRATADA.
- d. A aprovação técnica de todos os produtos será da responsabilidade da Equipe de Planejamento que informará a pertinência do pagamento das parcelas, por meio de parecer técnico após a aprovação e a aceitação dos produtos. .
- e. Todos os produtos, em qualquer versão, terão que ser produtos completos e bem acabados e conter todos os elementos que o tornem apto para análise pelo ICMBio.
- f. Quaisquer exigências da fiscalização das atividades inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o ICMBio.
- g. O ICMBio poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material apresentado se em desacordo com o contrato ou com este Termo de Referência.

## 9. PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO

Após a apresentação dos produtos o ICMBio terá um prazo máximo de 10 dias úteis para análise e aprovação. Havendo necessidades de ajustes, a contratada deverá atender às recomendações solicitadas para o aprimoramento e a melhoria do Produto num prazo máximo de até 10 dias corridos após o recebimento das recomendações solicitadas pela Equipe de Planejamento. O pagamento do produto será feito pelo Funbio em até 10 dias úteis após a aprovação da versão final deste pelo ICMBio.

O prazo máximo para a execução dos serviços pela contratada é apresentado a seguir por produto, com o prazo a contar da assinatura do contrato. Além do prazo de 330 dias, também será dado prazo para correções e aprovações do último produto, caso haja necessidade de correções.

<b>Produto</b>	<b>Prazo após a assinatura do contrato (dias)</b>	<b>Valor (%)</b>
<b>Produto 1</b> – Plano de Trabalho;	20	0
<b>Produto 2</b> – Caracterização Preliminar da Resex;	60	10
<b>Produto 3</b> – Relatório do Diagnóstico Participativo e Definição de Lacunas;	150	15
<b>Produto 4</b> – Base Cartográfica e Mapas Temáticos;	180	5

<b>Produto 5</b> – Diagnóstico da Reserva Extrativista;	180	15
<b>Produto 6</b> – Planejamento da Reserva Extrativista;	270	25
<b>Produto 7</b> – Versão final e Versão Resumida para divulgação do Plano de Manejo da Reserva Extrativista	330	30
<b>TOTAL</b>	330	100

## 10. INSUMOS DISPONÍVEIS

Todos os equipamentos e materiais permanentes necessários ao trabalho serão de responsabilidade da CONTRATADA, que contará com o apoio do ICMBio na obtenção de documentação, contatos e visitas às comunidades, sempre mediante comunicação antecipada e confirmada pela Equipe de Planejamento.

O acesso a toda a documentação existente na sede do ICMBio, na Unidade de Conservação, na Coordenação Regional, que possa auxiliar o trabalho da CONTRATADA, lhe será facilitado, mediante prévia solicitação.

Por ocasião do trabalho de campo poderão ser utilizadas as instalações da unidade de conservação, meios de transporte destinados para este fim e outros equipamentos necessários, desde que haja disponibilidade e anuência da Chefia da Unidade.

Será providenciado pelo ICMBio uma Carta de apresentação para a CONTRATADA, como responsável técnico pela elaboração do plano de manejo da Resex, com o objetivo de auxiliar na consulta à outras instituições.

Para a execução das atividades previstas nesse Termo de Referência, o ICMBio disponibilizará ainda:

- Instrução Normativa do ICMBio n.º 01, de 18 de setembro de 2007.
- Processo de criação da Resex Maracanã;
- Acesso aos relatórios de levantamentos de campo, oficinas comunitárias e diagnósticos ambientais e socioeconômicos existentes da Resex;
- Relatório Técnico Parcial sobre o levantamento geodésico dos limites da Resex Maracanã;
- Imagens de satélite existentes no Banco de Dados do ICMBio;
- Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU);

- Levantamento de arte de pesca fixa (curral) na baía de Maracanã – em elaboração;
- Dados do Cadastro Oficial das famílias usuárias dos Recursos Naturais da RESEX Maracanã, em execução pelo ICMBio;
- Dados socioeconômicos brutos levantados em 2012 no Pólo Mota;
- Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Algodual-Maiandeuá, Unidade de Conservação Estadual localizada no município de Maracanã (PA); documento concluído em 2012;
- Dados brutos disponíveis e consolidados da Proposta do Plano de Gestão Integrada dos Recursos Pesqueiros com Enfoque Ecosistêmico para as Reservas Extrativistas Marinhas do Litoral Paraense, concluído em 2013 e que inclui dados sobre Dinâmica e Histórico de Ocupação do Território, Históricos de Criação das RESEXs, Localização e Situação Fundiária, Caracterização Geral da População, Caracterização Ambiental, Caracterização Social, Caracterização Econômica, Gestão atual das Resexs, Proposta de Gestão Integrada das Resexs e Proposta de Programas e Projetos de Sustentabilidade Ambiental para as Resexs Marinhas do Litoral Paraense.

## **11. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES**

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todo o objeto, o ICMBio reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os materiais, diretamente por gestor designado;

O acompanhamento e a supervisão dos trabalhos estarão a cargo da Equipe de Planejamento indicada pela COMAN. Os técnicos destacados realizarão reuniões periódicas e quando necessário, participarão das atividades de campo em todo o processo de desenvolvimento do trabalho, conforme o plano de trabalho estabelecido.

Os serviços de consultoria técnica contratada seguirão as orientações da Equipe de Planejamento e o constante neste Termo de Referência.

Caberá a CONTRATADA executar as atividades apresentadas neste Termo de Referência e providenciar, caso necessário, a contratação de profissionais para atividades complementares.

Todos os equipamentos e serviços de terceiros necessários à preparação do trabalho, tais como serviços de digitação, elaboração de mapas temáticos, preparação e apoio para as oficinas e outros recursos similares correrão por conta da CONTRATADA.

A contratada fica obrigada a fornecer todos os elementos de seu conhecimento e competência necessários ao processo de acompanhamento e monitoria do ICMBio.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o ICMBio.

Em todas as fases do Plano de Manejo a CONTRATADA deverá cumprir as solicitações. Somente após o cumprimento das exigências serão aprovados os produtos e encaminhada a liberação do pagamento, de acordo com o cronograma de desembolso.

O término dos serviços de consultoria ocorrerá somente após a aprovação do Plano de Manejo e de sua versão para divulgação pelo Conselho Deliberativo da Resex e entrega da versão final do plano de manejo conforme estabelecido neste Termo de Referência.

## **12. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os Direitos Patrimoniais revertidos para o ICMBio e o Funbio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, resguardando os Direitos Morais e Autorais da CONTRATADA.

São resguardados ao ICMBio e ao Funbio o direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio dos produtos intermediários e finais, decorrentes da execução do objeto contratado conforme disposto neste Termo de Referência.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações desta contratação, a CONTRATADA deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio e do Funbio.

Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e resguardar o direito de imagem dos comunitários.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

---

**Analista Ambiental responsável pelo acompanhamento do TdR:**

**Marília das Graças Mesquita Repinaldo**

[marilia.silva@icmbio.gov.br](mailto:marilia.silva@icmbio.gov.br)

91-93439728/91-32741237

**Chefe da Resex Maracanã:**

**Rodrigo Leal Moraes**

[rodrigo.moraes@icmbio.gov.br](mailto:rodrigo.moraes@icmbio.gov.br)

91-88690860/91-32741237